

Resolução nº : 5902/99
Protocolo nº : 44687/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente